



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 103, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009, e demais legislações aplicáveis;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a seguinte Servidora, na Função Especial de Assessoramento, a ser remunerada com R\$ 700,00 (setecentos reais):

ANDRÉIA FACCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 16 de setembro de 2010.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL